

GUARDA Nº 5002112-94.2021.8.21.0021/ RS REQUERENTE : CLEITON MATOS DE PAULA REQUERIDO : ANA ALICE DA SILVA
LOCAL: PASSO FUNDO DATA:01/11/2021 EDITAL Nº 10012419096 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS
OBJETO: CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PASSO FUNDO PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: PERDA OU MODIFICAÇÃO DE GUARDA PROCESSO 50021129420218210021 AUTOR(A): C.M.P. RÉ ANA ALICE DA SILVA, FILHA DE TERESA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. EM NÃO APRESENTANDO CONSTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL SERÁ NOMEADO DEFENSORIA PÚBLICA PARA APRESENTAR SUA DEFESA.
PASSO FUNDO, 1 DE NOVEMBRO DE 2021, SERVIDORA: KATIA HELENA GAZZOLA MACHADO, OFICIALA ESCRIVENTE, JUIZ(A) DR(A) LISIANE MARQUES PIRES SASSO
VARA DO JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSO FUNDO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
SERVIDORA DE SECRETARIA: KATIA HELENA GAZZOLA MACHADO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE PASSO FUNDO.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 021/1.19.0006274-9 (CNJ.:0013881-58.2019.8.21.0021). REQUERENTE: LEANDRO KOOP.

REQUERIDO: SEBASTIANA KOOP. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SEBASTIANA KOOP, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/01/2021. LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITADA A CURATELA, CONFORME ARTIGOS 755, § 3º, DO CPC, E 9º, INCISO III, DO CC. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F00.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LEANDRO KOOP. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC.

PASSO FUNDO, 18 DE OUTUBRO DE 2021. SERVIDORA: VIVIAN CARLA DE ALMEIDA, OF. ESCRIVENTE.

JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

PELOTAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000103-64.2018.8.21.0022/ RS

AUTOR : SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI AUTOR : EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA

AUTOR : TRANSPORTES TOMAZ LTDA LOCAL: PELOTAS DATA:01/11/2021 EDITAL Nº 10012434805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL, CONFORME ART. 36 DA LEI 11.101/05.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 5000103-64.2018.8.21.0022. AUTORAS: SÃO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA. E TRANSPORTES TOMAZ LTDA. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, TENDO COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, PARA O DIA 24/11/2021, ÀS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/05; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 01/12/2021, ÀS 10:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA NO ÂMBITO VIRTUAL, POR INTERMÉDIO DA PLATAFORMA CLICKMEETING. OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTEREDENTES À DATA DESIGNADA, NO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR/AGC, PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO. DEVIDAMENTE CADASTRADOS, OS CREDORES RECEBERÃO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DOIS E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO POSSÍVEL O INGRESSO APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DEMAIS ORIENTAÇÕES PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS PODEM SER CONSULTADAS NO PROCESSO JUDICIAL OU NO SITE DA ADMINISTRADORA ACIMA REFERIDO. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL OU DIRETAMENTE COM A PROFISSIONAL PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 150 1111, WHATSAPP (51) 99871-1170 E E-MAIL CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR.

PELOTAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: PAULO IVAN ALVES MEDEIROS.

USUCAPIÃO Nº 5002212-90.2014.8.21.0022/ RS

AUTOR : ROVANIR SCHUCH WICKHBOLDT

AUTOR : RITA DE CASSIA DUTRA MORALES WICKHBOLDT LOCAL: PELOTAS DATA:01/11/2021 EDITAL Nº 10012433561

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL. PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: QUINZE (15) DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA. ALEXANDRE MORENO LAHUDE, JUIZ(IZA) DE DIREITO.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021. DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: LILIAN DUTRA PINTO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002157-42.2014.8.21.0022/ RS

EXEQUENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

EXECUTADO : FABIO RODRIGUES DUARTE EXECUTADO : M & F COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA

EXECUTADO : DANIELA TEIXEIRA LEONETTI LOCAL: PELOTAS DATA:01/11/2021 EDITAL Nº 10012430150

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS DA COMARCA DE PELOTAS.

PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL